



REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/2688 DA COMISSÃO

de 24 de novembro de 2023

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira, carne fresca de aves de capoeira e aves de caça

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, e o artigo 232.º, n.º 1 e n.º 3,

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que, a fim de entrarem na União, as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal têm de provir de um país terceiro ou território, ou respetiva zona ou compartimento, listado em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, do mesmo regulamento.
- (2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ⁽²⁾ estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.
- (3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ⁽³⁾ estabelece as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas ou compartimentos, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidas pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692.
- (4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, ou territórios, ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira, carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
- (5) O Canadá notificou a Comissão da ocorrência de sete focos de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves de capoeira nas províncias de Colúmbia Britânica (5), Alberta (1) e Saskatchewan (1), confirmados entre 4 de novembro de 2023 e 7 de novembro de 2023 por análise laboratorial (RT-PCR).
- (6) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de 20 focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Califórnia (1), Iowa (2), Minnesota (3), Missouri (1), Dakota do Norte (2), Oregon (2) e Dakota do Sul (9), confirmados entre 14 de novembro de 2023 e 22 de novembro de 2023 por análise laboratorial (RT-PCR).

⁽¹⁾ JO L 84 de 31.3.2016, p. 1.

⁽²⁾ Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379).

⁽³⁾ Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1).

- (7) Na sequência da ocorrência destes focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias do Canadá e dos Estados Unidos estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.
- (8) O Canadá e os Estados Unidos apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos seus territórios e sobre as medidas tomadas para prevenir a propagação da GAAP.
- (9) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. A Comissão considera que, tendo em conta a situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias do Canadá e dos Estados Unidos, a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira e carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes dessas áreas deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União.
- (10) Além disso, o Canadá e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica nos seus territórios no que diz respeito à GAAP que deu origem à suspensão da entrada de determinados produtos na União, tal como estabelecido nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.
- (11) O Canadá apresentou informações atualizadas sobre a situação epidemiológica em relação a três focos de GAAP em estabelecimentos de aves de capoeira nas regiões de Alberta (2) e Saskatchewan (1), confirmados entre 20 de setembro de 2023 e 3 de outubro de 2023.
- (12) O Reino Unido apresentou informações atualizadas sobre a situação epidemiológica em relação a um foco de GAAP num estabelecimento de aves de capoeira na Ilha de Lewis, na Escócia, confirmado em 27 de setembro de 2023.
- (13) O Canadá e o Reino Unido também apresentaram informações sobre as medidas tomadas para prevenir a propagação da GAAP. Em especial, na sequência desses focos de gripe aviária de alta patogenicidade, aplicaram uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriram o requisito de limpeza e desinfecção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados nos seus territórios.
- (14) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Canadá e pelo Reino Unido e considera que forneceram garantias adequadas de que a situação zoossanitária que deu origem às suspensões deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, consequentemente, a entrada na União de produtos à base de aves de capoeira provenientes das zonas em causa do Canadá e do Reino Unido a partir das quais a entrada na União foi suspensa deve ser reautorizada.
- (15) Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem, portanto, ser alterados de forma a ter em conta a atual situação epidemiológica no que respeita à GAAP no Canadá, nos Estados Unidos e no Reino Unido.
- (16) O Regulamento de Execução (UE) 2023/2580 da Comissão (*) retificou os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito à numeração dos códigos para duas zonas no Reino Unido. Foi detetado um erro na data-limite para uma dessas zonas. Por conseguinte, é adequado retificar os anexos V e XIV em conformidade.
- (17) Atendendo à situação epidemiológica atual no Canadá e nos Estados Unidos no que diz respeito à GAAP e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com o Reino Unido, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.

(*) Regulamento de Execução (UE) 2023/2580, de 13 de novembro de 2023, que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira, carne fresca de aves de capoeira e aves de caça (JO L 2023/2580 de 15.11.2023, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2023/2580/oj).

- (18) A retificação das entradas relativas ao Reino Unido nas linhas referentes à zona GB–2,323 no anexo V, parte 1, secção B, e parte 2, e no anexo XIV, parte 2, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 deve aplicar-se a partir da data de entrada em vigor do Regulamento de Execução (UE) 2023/2580.
- (19) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Alterações do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com a parte I do anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

Os anexos V, XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são retificados em conformidade com a parte II do anexo do presente regulamento.

Artigo 3.º

Entrada em vigor e aplicabilidade

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*. No entanto, a parte II do anexo é aplicável a partir de 16 de novembro de 2023.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 24 de novembro de 2023.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

PARTE I

Alterações do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes às zonas CA–2.192, CA–2.193 e CA–2.194 passam a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA–2.192	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU- LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		20.9.2023	17.11.2023
	CA–2.193		N, P1		27.9.2023	17.11.2023
	CA–2.194		N, P1		3.10.2023	17.11.2023»,

ii) na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA–2.205, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA–2.206 a CA–2.212:

«CA Canadá	CA–2.206	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU- LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		4.11.2023	
	CA–2.207		N, P1		4.11.2023	
	CA–2.208		N, P1		4.11.2023	
	CA–2.209		N, P1		6.11.2023	
	CA–2.210		N, P1		7.11.2023	
	CA–2.211		N, P1		7.11.2023	
	CA–2.212		N, P1		7.11.2023»,	

iii) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB–2.322 passa a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB–2.322	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU- LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		27.9.2023	30.10.2023»,
--------------------	----------	---	-------	--	-----------	--------------

iv) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US–2.505, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US–2.506 a US–2.525:

«US Estados Uni- dos	US–2.506	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU- LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.11.2023	
	US–2.507		N, P1		14.11.2023	
	US–2.508		N, P1		14.11.2023	
	US–2.509		N, P1		14.11.2023	
	US–2.510		N, P1		14.11.2023	
	US–2.511		N, P1		15.11.2023	
	US–2.512		N, P1		15.11.2023	
	US–2.513		N, P1		14.11.2023	
	US–2.514		N, P1		16.11.2023	

	US-2.515		N, P1		16.11.2023	
	US-2.516		N, P1		20.11.2023	
	US-2.517		N, P1		17.11.2023	
	US-2.518		N, P1		20.11.2023	
	US-2.519		N, P1		20.11.2023	
	US-2.520		N, P1		21.11.2023	
	US-2.521		N, P1		21.11.2023	
	US-2.522		N, P1		21.11.2023	
	US-2.523		N, P1		22.11.2023	
	US-2.524		N, P1		20.11.2023	
	US-2.525		N, P1		15.11.2023»;	

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

- i) na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.205, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas CA-2.206 a CA-2.212:

«Canadá	CA-2.206	British Columbia- Latitude 49.04, Longitude -122.23 The municipalities involved are: 3km PZ: Abbotsford 10 km SZ: Abbotsford, Kilgard, Barrowtown, and Arnold
	CA-2.207	British Columbia- Latitude 49.07, Longitude -122.62 The municipalities involved are: 3km PZ: Langley and Langley Township 10 km SZ: Aldergrove, Langley, Langley Township, and Surrey
	CA-2.208	Saskatchewan- Latitude 52.53, Longitude -106.57 The municipalities involved are: 3km PZ: Hague and Hepburn 10 km SZ: Corman Park, Greenfeld, Gruenthal, Hague, Hepburn, Laird, Osler, and Rosthern
	CA-2.209	Alberta- Latitude 49.79, Longitude -113.32 The municipalities involved are: 3km PZ: Fort Macleod and Pearce 10 km SZ: Fort Macleod, Granum, and Pearce
	CA-2.210	British Columbia- Latitude 49.31, Longitude -121.77 The municipalities involved are: 3km PZ: Agassiz 10 km SZ: Agassiz, Harrison Hot Springs, Hope, and Kent
	CA-2.211	British Columbia- Latitude 49.10, Longitude -122.13 The municipalities involved are: 3km PZ: Abbotsford and Chilliwack 10 km SZ: Abbotsford, Chilliwack, Cultus Lake, Deroche, and Lindell Beach
	CA-2.212	British Columbia- Latitude 49.10, Longitude -122.13 The municipalities involved are: 3km PZ: Deroche, Dewdney, and Mission 10 km SZ: Abbotsford, Chilliwack, Deroche, Dewdney, Durieu, and Mission»,

- ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.505, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.506 a US-2.525:

«Estados Unidos	US-2.506	State of Minnesota Kandiyohi 11 Kandiyohi County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.9909461°W 45.1277665°N)
	US-2.507	State of Minnesota Redwood 05 Redwood County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 95.4904365°W 44.6206586°N)
	US-2.508	State of Missouri Jasper 03 Jasper County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.5951531°W 37.4320917°N)
	US-2.509	State of Iowa Kossuth 03 Kossuth County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.2239944°W 43.3722927°N)
	US-2.510	State of Iowa Taylor 02 Taylor County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.4897578°W 40.8971963°N)
	US-2.511	State of North Dakota LaMoure 04 LaMoure County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 98.4045941°W 46.4309401°N)
	US-2.512	State of South Dakota Edmunds 06 Edmunds County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 99.0021019°W 45.5211771°N)
	US-2.513	State of Minnesota Stearns 15 Stearns County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.8070843°W 45.7442945°N)
	US-2.514	State of Oregon Linn 04 Linn County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 122.9913798°W 44.4537258°N)
	US-2.515	State of Oregon Marion 02 Marion County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 122.8594746°W 45.3180106°N)
	US-2.516	State of California Fresno 08 Fresno County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 120.3582891°W 36.7404721°N)

US-2.517	State of South Dakota Edmunds 07 Edmunds County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 99.0273841°W 45.6254446°N)
US-2.518	State of South Dakota Edmunds 08 Edmunds County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 99.1308661°W 45.4350642°N)
US-2.519	State of South Dakota Edmunds 09 Edmunds County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 99.0011969°W 45.4651880°N)
US-2.520	State of South Dakota Kingsbury 05 Kingsbury County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 97.1788601°W 44.3252271°N)
US-2.521	State of South Dakota Beadle 12 Beadle County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 97.9009159°W 44.4150837°N)
US-2.522	State of South Dakota Clark 10 Clark County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 97.6720830°W 45.0348083°N)
US-2.523	State of South Dakota Clark 11 Clark County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 97.5989286°W 44.9530109°N)
US-2.524	State of South Dakota Day 02 Day County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 97.6241703°W 45.4300029°N)
US-2.525	State of North Dakota McIntosh 02 McIntosh County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 99.8854345°W 46.0713755°N);

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Canadá, as linhas referentes às zonas CA-2.192, CA-2.193 e CA-2.194 passam a ter a seguinte redação:

«CA Canadá	CA-2.192	POU, RAT	N, P1		20.9.2023	17.11.2023
		GBM	P1		20.9.2023	17.11.2023
	CA-2.193	POU, RAT	N, P1		27.9.2023	17.11.2023
		GBM	P1		27.9.2023	17.11.2023
	CA-2.194	POU, RAT	N, P1		3.10.2023	17.11.2023
		GBM	P1		3.10.2023	17.11.2023»;

- b) Na entrada relativa ao Canadá, após a linha referente à zona CA-2.205, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas CA-2.206 a CA-2.212:

«CA Canadá	CA-2.206	POU, RAT	N, P1		4.11.2023	
		GBM	P1		4.11.2023	
	CA-2.207	POU, RAT	N, P1		4.11.2023	
		GBM	P1		4.11.2023	
	CA-2.208	POU, RAT	N, P1		4.11.2023	
		GBM	P1		4.11.2023	
	CA-2.209	POU, RAT	N, P1		6.11.2023	
		GBM	P1		6.11.2023	
	CA-2.210	POU, RAT	N, P1		7.11.2023	
		GBM	P1		7.11.2023	
	CA-2.211	POU, RAT	N, P1		7.11.2023	
		GBM	P1		7.11.2023	
	CA-2.212	POU, RAT	N, P1		7.11.2023	
		GBM	P1		7.11.2023»;	

- c) Na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes à zona GB-2.322 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.322	POU, RAT	N, P1		27.9.2023	30.10.2023
		GBM	P1		27.9.2023	30.10.2023»;

- d) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.505, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.506 a US-2.525:

«US Estados Unidos	US-2.506	POU, RAT	N, P1		14.11.2023	
		GBM	P1		14.11.2023	
	US-2.507	POU, RAT	N, P1		14.11.2023	
		GBM	P1		14.11.2023	
	US-2.508	POU, RAT	N, P1		14.11.2023	
		GBM	P1		14.11.2023	
	US-2.509	POU, RAT	N, P1		14.11.2023	
		GBM	P1		14.11.2023	
	US-2.510	POU, RAT	N, P1		14.11.2023	
		GBM	P1		14.11.2023	
	US-2.511	POU, RAT	N, P1		15.11.2023	
		GBM	P1		15.11.2023	
	US-2.512	POU, RAT	N, P1		15.11.2023	
		GBM	P1		15.11.2023	

US-2.513	POU, RAT	N, P1		14.11.2023	
	GBM	P1		14.11.2023	
US-2.514	POU, RAT	N, P1		16.11.2023	
	GBM	P1		16.11.2023	
US-2.515	POU, RAT	N, P1		16.11.2023	
	GBM	P1		16.11.2023	
US-2.516	POU, RAT	N, P1		20.11.2023	
	GBM	P1		20.11.2023	
US-2.517	POU, RAT	N, P1		17.11.2023	
	GBM	P1		17.11.2023	
US-2.518	POU, RAT	N, P1		20.11.2023	
	GBM	P1		20.11.2023	
US-2.519	POU, RAT	N, P1		20.11.2023	
	GBM	P1		20.11.2023	
US-2.520	POU, RAT	N, P1		21.11.2023	
	GBM	P1		21.11.2023	
US-2.521	POU, RAT	N, P1		21.11.2023	
	GBM	P1		21.11.2023	
US-2.522	POU, RAT	N, P1		21.11.2023	
	GBM	P1		21.11.2023	
US-2.523	POU, RAT	N, P1		22.11.2023	
	GBM	P1		22.11.2023	
US-2.524	POU, RAT	N, P1		20.11.2023	
	GBM	P1		20.11.2023	
US-2.525	POU, RAT	N, P1		15.11.2023	
	GBM	P1		15.11.2023».	

PARTE II

Retificação do Regulamento de Execução (UE) 2021/404

- (1) No anexo V, parte 1, secção B, na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.323 passa a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.323	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		23.10.2023»;	
--------------------	----------	---	-------	--	--------------	--

- (2) No anexo XIV, parte 2, na entrada relativa ao Reino Unido, as linhas referentes à zona GB-2.323 passam a ter a seguinte redação:

«GB Reino Unido	GB-2.323	POU, RAT	N, P1		23.10.2023	
		GBM	P1		23.10.2023».	